

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO N° 17/2014

TOMADA DE PREÇOS N° 12/2014

Às 14 horas do dia 02 de abril de 2014, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações, Vivian Lima Vargas, Janice de Fátima Peccini Oliveira, e Giane Schallembberger Lírio doravante denominada de CPL, designada conforme Portaria nº 040 de 27 de fevereiro de 2014, publicada no mural do Rol de entrada desta Prefeitura Municipal, na seqüência, sob a presidência da 1^a declinada passaram a apreciar, analisar e julgar a Licitação em epígrafe, cujo objeto trata da Contratação de máquinas e caminhões para manutenção e conservação de estradas vicinais e municipais, perfazendo 750 horas de serviços de máquinas, solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos, em quantidades, unidades e especificações descritas no **Anexo I** do presente Edital. Observa-se que o extrato do Edital da licitação em epígrafe foi publicado na página 22 do Jornal Minuano (Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal n.º 714/81), edição do dia 14 de março de 2014, e, na mesma data, no Jornal Zero Hora, página 41, e no Diário Oficial do Estado, na página 85, disponibilizado em 28 de fevereiro de 2014 na íntegra do sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, no endereço (www.santabarbaradosul.rs.gov.br), bem como disponível junto a CPL. Até o horário designado para o recebimento dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”, 2 (Duas) empresas manifestaram interesse na participação enviando envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”, sendo as empresas: **PLANATER TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, representada por Elisete Marin e **PLANASUL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – ME** representada por Flávio André Piaia. A presidente deu início aos trabalhos, saudando os presentes, passando os envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA” para rubrica, pela Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes, sequentemente, foi aberto o envelope nº 01 “DOCUMENTAÇÃO” e realizado a análise da documentação desta fase pela Comissão, quando se verificou que as duas empresas apresentaram documento hábil conforme disposto no item 6.2.4, do edital de abertura “certidão expedida pela Junta Comercial, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC com data de emissão **não inferior a 01 de janeiro de 2014**, enquadrada como ME/EPP, tendo portanto, direito a usufruir dos benefícios previstos na LC 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte). Após foi aberto prazo para intenção de interposição de recurso da habilitação, conforme alínea “a”, inciso “I”, do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, sendo declinado pelos representantes presentes; a Presidente deu por encerrada a Fase de Habilitação, iniciando-se a Fase de Classificação com a abertura dos envelope nº 02 “PROPOSTA”, onde que após a apreciação pela Comissão foi realizado a análise da documentação e dos valores propostos sendo verificado a compatibilidade com o exigido, portanto todas as propostas foram classificadas, restando a CPL, **homologar** o presente certame licitatório nos termos em que foi requerida, pormenorizado no Mapa Geral de Classificação do Item, a seguinte empresa e valor: **PLANATER TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, **item 01** pelo valor de **R\$ 133.950,00**, perfazendo, o total do certame **R\$ 133.950,00**. Após a documentação da fase de classificação foi rubricada pela Comissão Permanente de Licitações e representante presente. Observa-se que todos os documentos relativos à regularidade fiscal das empresas, dentro da possibilidade, foram conferidos nos sítios oficiais, comprovando-se a autenticidade dos mesmos, também registra-se que todos os membros da CPL acima nomeados, declararam não ter qualquer impedimento, em cumprimento ao artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes e Eu, Janice de Fátima Peccini Oliveira, secretariei a presente sessão.

Vivian Lima Vargas
Presidente

Janice de Fátima Peccini Oliveira
Secretária

Giane Schallembberger Lírio
Revisora

Elisete Marin
CPF.: 422.202.380-91

Flávio André Piaia
CPF.: 665.100.900-15

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE ITENS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 17/2014
TOMADA DE PREÇOS N°: 12/2014

A Comissão de Licitações recomenda que a aquisição do item licitado seja efetuada conforme demonstrativo abaixo, das empresas com os itens destacados, as quais foram melhores classificadas de acordo com os critérios fixados no Edital da Licitação em epígrafe.

Item	Discriminação dos serviços e equipamentos		PLANATER	PLANASUL
01		Prestação de serviços na obra de recuperação e manutenção de estradas vicinais do Município, perfazendo 750 horas de serviços de máquinas, solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos, através dos seguintes equipamentos:	*****	*****
1.1	02(dois) caminhões basculantes, 6 x 4, com capacidade mínima de carga de 12 m ² de carga, no total de 200 horas;	25.000,00	21.700,00	
1.2	01(um) rolo compactador autopropelido liso, com peso não inferior a 22 toneladas, no total de 250 horas;	41.750,00	47.000,00	
1.3	01(um) escavadeira hidráulica sobre esteira não inferior a 22 toneladas, no total de 300 horas	67.200,00	65.700,00	
TOTAL POR EMPRESA:			133.950,00	134.400,00
TOTAL DO CERTAME			133.950,00	

DO PAGAMENTO e FISCAL DO CONTRATO

- O pagamento será efetuado conforme o edital.
- Fica designado como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, os responsáveis de cada Secretaria solicitante da compra, nos termos do caput do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93(Lei de Licitações), os quais atestaram a efetiva entrega do bem no documento fiscal.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de abril de 2.014

Vivian Lima Vargas
Presidente

Janice de Fátima Peccini Oliveira
Secretária

Giane Schallemberger Lírio
Revisora

Elisete Marin
CPF.: 422.202.380-91

Flávio André Piaia
CPF.: 665.100.900-15